



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 23^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**14/10/2025
TERÇA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Fabiano Contarato
Vice-Presidente: Senadora Leila Barros**



Comissão de Meio Ambiente

**23^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/10/2025.**

23^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 18/2025 - CMA - Não Terminativo -		7
2	REQ 19/2025 - CMA - Não Terminativo -		11
3	REQ 20/2025 - CMA - Não Terminativo -		13
4	REQ 24/2025 - CMA - Não Terminativo -		15

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Confúcio Moura(MDB)(11)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Alessandro Vieira(MDB)(9)(11)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Giordano(MDB)(11)(1)	SP 3303-4177	2 Marcio Bittar(PL)(11)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Jayme Campos(UNIÃO)(3)(11)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	3 Styvenson Valentim(PSDB)(3)(11)	RN 3303-1148
Zequinha Marinho(PODEMOS)(8)(11)	PA 3303-6623	4 Efraim Filho(UNIÃO)(19)	PB 3303-5934 / 5931
Plínio Valério(PSDB)(12)(10)(11)	AM 3303-2898 / 2800	5 VAGO(10)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Eliziane Gama(PSD)(4)	MA 3303-6741	1 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474
José Lacerda(PSD)(4)(22)(23)	MT 3303-6408	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191
Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	3 Pedro Chaves(MDB)(4)(20)	GO 3303-2092 / 2099
Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	4 Nelsinho Trad(PSD)(15)(13)(14)	MS 3303-6767 / 6768
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	2 Jorge Seif(PL)(16)	SC 3303-3784 / 3756
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	3 Eduardo Gomes(PL)(21)	TO 3303-6349 / 6352
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Leila Barros(PDT)(5)(17)	DF 3303-6427	1 Paulo Paim(PT)(5)(17)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Fabiano Contarato(PT)(5)(17)	ES 3303-9054 / 6743	2 Jaques Wagner(PT)(5)	BA 3303-6390 / 6391
Beto Faro(PT)(5)(17)	PA 3303-5220	3 Augusta Brito(PT)(18)	CE 3303-5940
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(6)	MS 3303-2431	1 Luis Carlos Heinze(PP)(6)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(6)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(6)	RS 3303-1837
(1)	Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).		
(2)	Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).		
(3)	Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).		
(4)	Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).		
(5)	Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).		
(6)	Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).		
(7)	Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).		
(8)	Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).		
(9)	Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).		
(10)	Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).		
(11)	Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).		
(12)	Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).		
(13)	Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).		
(14)	Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).		
(15)	Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).		
(16)	Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).		
(17)	Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).		
(18)	Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).		
(19)	Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).		
(20)	Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).		
(21)	Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).		
(22)	Vago em 1º.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.		

(23) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 09:00
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3285
E-MAIL: cma@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 14 de outubro de 2025
(terça-feira)
às 09h30

PAUTA

23^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 18, DE 2025

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4789/2024, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, altera dispositivos da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009”, com os convidados que apresenta.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 19, DE 2025

Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2025 - CMA seja incluído o convidado que apresenta.

Autoria: Senador Jorge Seif

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 20, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2025 - CMA seja incluído como convidado o Senhor Francisco da Chagas Medeiros, Presidente da Associação Brasileira de Piscicultura - PEIXE-BR.

Autoria: Senador Marcos Rogério

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 24, DE 2025

Requer a realização de diligência externa na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar in loco o evento Pré - COP30.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMA)

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4789/2024, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, altera dispositivos da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Cristiano Quaresma, Coordenador-Geral de Gestão Participativa Continental - Ministério da Pesca e Aquicultura;
- representante representante da OCEANA;
- o Senhor José Alberto de Lima Ribeiro, vice-coordenador da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM);
- o Senhor Elizeu Augusto de Brito, da Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA);
- o Senhor Edivando Soares de Araújo, da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA);
- o Senhor Eduardo Lobo Nasvlasky, da Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA);
- o Senhor Carlos Eduardo Olyntho de Arruda Villaça, do Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE);
- o Senhor Apoliano Oliveira do Nascimento, da Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCA-BR).



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.789, de 2024, trata de alterações no marco legal da pesca no Brasil, tema de elevada relevância social, econômica e ambiental. A atividade pesqueira, em suas diferentes modalidades — artesanal, industrial, esportiva e na aquicultura, é fundamental para a geração de emprego e renda, para a segurança alimentar e nutricional da população e para a preservação de modos de vida tradicionais de milhares de famílias que dependem diretamente dos recursos pesqueiros.

Ao mesmo tempo, o setor enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade dos estoques, à modernização do ordenamento jurídico e à necessidade de conciliar interesses produtivos, sociais e ambientais. Nesse contexto, torna-se imprescindível que esta Comissão promova um debate amplo e qualificado, reunindo representantes do Governo Federal, especialistas da comunidade científica, organizações da sociedade civil e entidades representativas do setor produtivo.

É importante observar que a proposta de separação entre as políticas de pesca e aquicultura demanda uma avaliação que ultrapasse a esfera meramente administrativa. A medida pode implicar desdobramentos diretos sobre a formulação, coordenação e implementação das ações governamentais, com reflexos práticos sobre o setor produtivo. Entre os pontos que merecem atenção, destacam-se: **Integração de políticas públicas** – risco de fragmentação das estratégias de gestão, fiscalização e fomento, atualmente concebidas de forma integrada. **Coordenação institucional** – necessidade de novos arranjos administrativos, que podem gerar sobreposição de competências ou lacunas de atuação. **Setor produtivo** – possíveis impactos sobre a previsibilidade normativa, a segurança jurídica e a eficiência no atendimento às demandas de pescadores, aquicultores e demais agentes da cadeia produtiva.

A realização da audiência pública permitirá colher subsídios técnicos e ouvir diferentes perspectivas, garantindo equilíbrio entre a promoção do



desenvolvimento econômico, a proteção do meio ambiente e a valorização dos trabalhadores da pesca no país.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3394853852>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2025 - CMA seja incluído o seguinte convidado:

- representante SINDIPI - Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2025.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6830678087>

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2025 - CMA seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Francisco da Chagas Medeiros, Presidente da Associação Brasileira de Piscicultura - PEIXE-BR.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2025.

**Senador Marcos Rogério
(PL - RO)**



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar *in loco* o evento Pré-COP30.

JUSTIFICAÇÃO

Maior produtor de grãos e carnes do Brasil, Mato Grosso confirma seu protagonismo na pauta ambiental ao adotar um modelo sustentável e uma gestão eficiente no campo e investimentos contínuos em pesquisa e inovação. Esta junção de fatores, contribui para tornar a pecuária mato-grossense um exemplo de eficiência, qualidade e referência em sustentabilidade.

E nesse cenário da Conferência Mundial do Clima, a ser realizado em Belém do Pará, no período de 10 a 21 de novembro de 2025, o Estado terá a chance de mostrar ao mundo que é capaz de dobrar a produção e ainda conservar 60% de seu território.

Além de ser o maior produtor de alimentos do país, Mato Grosso ainda tem localização estratégica – no coração da América do Sul, o que lhe confere a possibilidade de acessar os mercados internacionais mediante várias alternativas de logística de transportes, como é o caso de ferrovias e hidrovias. Soma-se a isso



o fato de ser o único lugar no mundo a congregar três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia.

Tudo isso nos leva a propor uma diligência externa na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Pré-COP30, em que pretendemos reunir o setor produtivo, o poder público e instituições do terceiro setor para formular um documento contendo as principais propostas de Mato Grosso para o mundo, o futuro da produção e o meio ambiente com a intenção de contribuir para que esta região do planeta continue sendo um cenário de desenvolvimento sustentável e de promoção do bem-estar de todos.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda**



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6372204601>